

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

## **Boletim de Serviço 2021**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**

Vice-Reitor

**Elyzania Torres Tavares**

Chefe de Gabinete

**Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**

Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**

Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**

Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**

Assessor de Comunicação



**UNIR**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 459/2021/GR/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando os processos nº 23118.000660/2011-30 e nº 23118.005257/2021-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 357 GR/UNIR, de 10 de junho de 2021, publicada no DOU nº 108, de 11.06.2021, que promoveu a reversão da servidora inativa (aposentada de forma voluntária) JULIETH FREITAS BARBOSA, matrícula SIAPE 0699751, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* de Vilhena, com fundamento nos Acórdãos TCU nº 24/2021 e nº 7371/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 19/07/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0719881** e o código CRC **B2A2E306**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 460/2021/GR/UNIR, DE 19 DE JULHO DE 2021.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando os processos nº 23118.000660/2011-30 e nº 23118.005257/2021-79,

**RESOLVE:**

Art. 1º Promover a reversão da servidora inativa (aposentado de forma voluntária) JULIETH FREITAS BARBOSA, matrícula SIAPE 0699751, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotada no *Campus* de Vilhena, com fundamento nos Acórdãos TCU nº 24/2021 e nº 7371/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 19/07/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0719893** e o código CRC **845A68B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 45/2021/DPAD/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; considerando o descumprimento do item 6.1.1. resultando no cometimento da infração administrativa constante nos item 13.1.1. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2019/UNIR – UASG nº 154055; considerando ainda a instrução constante no processo UNIR SEI nº 23118.002157/2020-18:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APLICAR à empresa **E S DA COSTA FILHO**, cadastrada no CNPJ nº 34.717.488/0001-94, sediada na Rua Açafraão, 3002, Bairro: Cohab Floresta, CEP: 76.808-008 - Porto Velho / Rondônia, nos termos da Lei nº. 8.666/1993, art. 87, inciso II e III, c/c itens 13.2.3. e 13.2.5. do Termo de Referência, anexo I ao Edital do Pregão Eletrônico nº 46/2019/UNIR – UASG nº 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº (9991196003.000002/2018-51), cuja Ata (SRP) nº Nº 09/2020-V resultante possuiu vigência de 26/02/2020 a 26/02/2021, tendo extrato publicado no DOU nº 37, de 21/02/2020, pág. 106, seção 3:

**I - Multa Compensatória** no valor de **R\$ 861,45 (Oitocentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos); e**

**II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia**, pelo prazo de **180 (Cento e oitenta) dias**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/07/2021, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0717309** e o código CRC **36DA1303**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.002157/2020-18 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0717309



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 307/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.004735/2021-23; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0717389/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **AFONSO MARIA DAS CHAGAS**, matrícula SIAPE nº 2081196, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** referente ao interstício de **18.04.2018 a 29.03.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **14.06.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 16/07/2021, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0717458** e o código CRC **B533CAE1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 25/2021/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução normativa nº 001/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 46; a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014, as obrigações da contratada previstas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 09/2020; a Lei nº 8.666/1993; a instrução normativa nº 5/2017 do SEGES/MPDG; bem como a instrução constante no processo nº 999119606.000011/2020-37;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APLICAR à empresa **S F CORREIA ELETRIFICACAO E DESENV. SOLAR**, cadastrada no CNPJ **26.103.144/0001-67**, sediada na Q 02 – Quadra G Lote 03, s/n, Bairro: Parque Industrial, na cidade de Picos – PI, as sanções administrativas denominadas: **Multa Compensatória, no valor de R\$ 40.482,27 (quarenta mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, e **Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 5 (cinco) anos**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso II; da Lei nº 10.520/2002, art. 7º e da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 07/2020/CCC/DCCL/PRAD/UNIR.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/07/2021, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0717644** e o código CRC **02B03A63**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 308/2021/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.006840/2021-05 as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0718232/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor docente **RODRIGO PEDRO CASTELEIRA**, matrícula SIAPE nº 3138747, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto-A (A)-1 para Adjunto-A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **17.07.2019 a 16.07.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.07.2021**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 16/07/2021, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0718240** e o código CRC **F2CE5CBB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 143/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.002538/2021-70 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (0712673);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 26/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa MBM SEGURADORA SA, que tem por objeto Contratação de Seguros contra acidentes pessoais para alunos regularmente matriculados na UNIR em atividades de estágio obrigatório e estagiários da UNIR, sem dedicação exclusiva de mão de obra:

Nome	SIAPE	Função
JÉFERSON ARAÚJO SODRÉ	2986091	Gestor Titular
ANA ALICE SARRAF BORGES	2396018	Gestor Substituto
ANA ALICE SARRAF BORGES	2396018	Fiscal Técnico
JÉFERSON ARAÚJO SODRÉ	2986091	Fiscal Técnico Substituto

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



[outubro de 2015.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **0718725** e o código CRC **5889E23A**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 144/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.004278/2021-77 e o Formulário de Indicação de Fiscal de Convênio (0706273);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **SARAH CAROLINA SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE 1692955, como **FISCAL** do Convênio celebrado entre a UNIR e FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA, a MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE (FUNDAPE), que tem por objeto a realização do PALOMAKOBA - Projeto de capacitação e desenvolvimento de software para dispositivos móveis, e o servidor **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO**, matrícula SIAPE 1726738, como **FISCAL SUBSTITUTO**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/07/2021, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0718755** e o código CRC **D6D1B345**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 145/2021/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.004331/2021-30 e o Formulário de Indicação de Fiscal de Convênio (0706320);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **SARAH CAROLINA SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE 1692955, como **FISCAL** do Convênio celebrado entre a UNIR e FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA, a MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA e a FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE (FUNDAPE), que tem por objeto a realização do DERUN - Pesquisa e desenvolvimento de sistemas para definição de rotas eficiente em redes urbanas, e o servidor **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO**, matrícula SIAPE 1726738, como **FISCAL SUBSTITUTO**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABRIELA FONTELES MAIO**  
Pró-Reitora de Administração Substituta  
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/07/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0718772** e o código CRC **7C0DBC36**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 312/2021/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007224/2021-63; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0719536/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **LUCIANA TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 1673334, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente-A (A)-1 para Assistente-A (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **16.07.2019 a 15.07.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.07.2021**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**GABRIELA FONTELES MAIO**

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/07/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0719567** e o código CRC **C81CEB9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 13/2021/PROCEA/UNIR

**A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de seleção do EDITAL Nº 03/PROCEA/UNIR/2021.

Servidores	SIAPE	Função
Lorena Candice de Araújo Andrade	1002952	Presidente
Antônio Carlos Valério	2039014	Membro
Maria do Socorro Dias Loura Jorin	15219348	Membro
Reny Maldonado	2205908	Membro
Leno Francisco Danner	1713585	Membro
Sônia Ribeiro de Souza	2322845	Membro
Osvanda Silva de Moura	1387002	Membro
Priscilla Paci	1818860	Membro
Ana Carolina Garcia de Oliveira	1715742	Membro
Maria das Graças Silva Nascimento Silva	6396896	Membro

Art. 2º Os membros da Comissão Exercerão as atividades inerentes à função até a finalização do processo seletivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Neiva Cristina de Araujo  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis  
Portaria Nº 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 19/07/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0719615** e o código CRC **683113F9**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 27/2021/NT/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1057/2017/GR/UNIR de 04/12/2017 e DOU 07/12/2017, e

CONSIDERANDO a deliberação do CONDEP- Engenharia Civil 0720256

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria 14/NT de 20/08/2020 onde Designa a Professora Me. Tatiane Emílio Checchia Coordenadora de Estágios do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil;

Art. 2º O Prazo de vigência será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante solicitação do CONDEP - Engenharia Civil;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno  
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 20/07/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0720907** e o código CRC **3D37386A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 43/2021/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e mediante a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, de acordo com a Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR e considerando a Resolução n.º 197/CONSAD, de 09 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Consultoria de Inovação da Coordenadoria de Inovação e Transferência de Tecnologia (CITT):

- ARIEL ADORNO DE SOUSA, SIAPE Nº 2279607 (Membro Titular)
- CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE, SIAPE nº 1738844 (Membro Titular)
- EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA, SIAPE nº 1658780 (Membro Suplente)
- CARLOS MERGULHÃO JUNIOR, SIAPE nº 1312153 (Membro Suplente)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
**Pró-reitor de Pós-Graduação e Pesquisa**  
**Portaria nº 592/2020/GR/UNIR**



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 14/07/2021, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o Assinatura código verificador **0716341** e o código CRC **43970D1D**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2021/DARTE-PVH/NCH/UNIR

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, Alexandre Falcão de Araújo, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 215/2021/GR/UNIR, de 31/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor Luciano Flávio de Oliveira, SIAPE 1494797, como Parecerista do Processo de Progressão Funcional do Professor Luiz Daniel Lerro, SIAPE 2163182, do Curso de Licenciatura em Teatro.

Art. 2º O parecerista terá 15 dias para a conclusão do trabalho a ser encaminhado à chefia, para apreciação e homologação na próxima reunião ordinária do CONDEP/DArtes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de Departamento**, em 16/07/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0718212** e o código CRC **204D5838**.